

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 012/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para que a prestação de serviços em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, no que se refere ao cumprimento de suas obrigações com ente público, considerando que vivemos uma era digital e todos os atos praticados por entes públicos submetem-se a utilização dos meios digitais.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que JFC PROVEDOR DE INTERNET LTDA-CNPJ: 36.727.126/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 02 de março 2022.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 65684253

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2022. EDIÇÃO 1352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>